

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**  
**REQUERIMENTO N° , DE 2007**  
**Da Sra. Nilmar Ruiz**

**Solicita realização de Audiência Pública para conhecer experiências de sucesso de instituições da educação infantil brasileira - creches até 3 anos – com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da política pública da educação infantil brasileira.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada audiência pública em data a ser agendada, a fim de conhecermos experiências de sucesso de instituições da educação infantil brasileira – creches até 3 anos com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da política pública da educação infantil brasileira.

**JUSTIFICAÇÃO**

A educação básica vêm sendo discutida de forma efetiva no seu financiamento com o marco do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Porém, além da preocupação com o financiamento, necessitamos avançar na discussão da qualidade educacional.

Apesar da necessidade de avanço de acesso e financiamento na educação básica, a educação infantil possui experiências de sucesso educacional. Conhecer a realidade de gestões escolares eficientes e eficazes na aprendizagem escolar é de fundamental importância.

Neste momento de ampliação da política pública da educação infantil, é necessário conhecer o que nosso país já tem de referencial pedagógico nesta área, em específico, creches até três anos.

A base na educação começa com a base na infância, não existe sucesso educacional em país nenhum que não percorra os fundamentos da primeira infância.

As políticas públicas educacionais no Brasil sempre foram fragmentadas, a partir do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental tivemos o cuidado necessário para pensar cada etapa de educação de forma mais elaborada. É chegado o

momento da educação básica em sua primeira etapa: a educação infantil de zero a três anos – as creches.

Necessitamos, portanto, marcar de forma competente a construção e aprimoramento da Educação Básica Brasileira, o aprimoramento das políticas públicas brasileiras.

Sala da Comissão, em de de 2007

**Deputada Nilmar Ruiz  
DEM / TO**